



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1264/2017-GP.

Porto Ferreira, 1º de novembro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

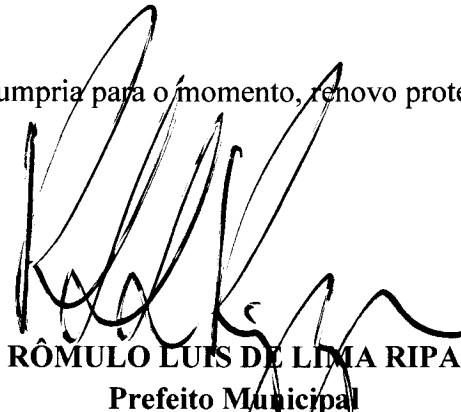
Ref.: Requerimento nº 484/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)  
[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

*"A CAPITAL DA CERÂMICA"*

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 591/2017 - SIOMA

Porto Ferreira, 26 de outubro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,


Em resposta ao **Requerimento nº 484/2017**, subscrita pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Colucci, informamos que:

**Item 01** – Solicitamos via Ofício para a PATEM para que técnicos efetuassem vistoria e emissão de laudos, tanto para o "Elevado Tancredo Neves", quanto para as outras duas pontes sobre o rio Mogi Guaçu, porém recebemos informações que o município não foi contemplado com a anuência destes custos. O Exmo. Sr. Prefeito intercedeu junto ao Órgão responsável para que o município fosse contemplado, estamos aguardando resposta.

**Item 02** – Sim, existem estudos para que assim possamos evidenciar os pontos críticos de inundações, e assim, realizar as devidas correções. Importante ressaltar que, não obstante nossos esforços, o atendimento às demandas do município dependerá da disponibilidade orçamentária para o presente exercício.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Aona**  
Secretaria de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente